

PROCESSO 09.53.09.0196-35

OBJETO: Construção do Edifício Administrativo 4 que compõe o Complexo da nova sede do TRT 5ª Região no CAB – Centro Administrativo da Bahia.

CONTRATADA: Cinzel Engenharia Ltda.

Após análise do requerimento da Contratada de fls. 6187/6191 e em resposta ao despacho da Diretoria Geral de fl.6192, retiratificamos o nosso parecer de fls. 6177/6179.

Ocorre que o cálculo do índice apresentado pela Contratada considera 13 meses para o reajuste e não 12 meses conforme demonstramos às fls. 6478/6179 destes autos. Os cálculos deste Serviço estão em consonância com a metodologia utilizada no site oficial do Banco Central do Brasil.

Quanto ao equívoco indicado na nota fiscal de nº 418, informamos que consideramos aquele valor em razão da citada fatura ter sofrido incidência de glosa naquela medição, fato que influencia o presente cálculo. Ressaltamos, ainda, que os valores das faturas das Medições 1, 2, 3 e 4 foram alterados quando do ajuste do BDI para 21.67% (fl. 4945), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO				
VALOR R\$ CONTRATO COM BDI 21,67% PROPOSTA 09/12/2009	Nº NFS-e (fl.)	Data de Emissão	Valor R\$	MEDIÇÕES
15.330.823,59	NFS-e nº377 fl.3236	11/05/2010	40.066,73	1ª
	NFS-e nº400 fl.3422	07/07/2010	50.454,85	2ª
	NFS-e nº418 fl.3498	04/08/2010	54.702,15	3ª
	NFS-e nº433 fl.3590	03/09/2010	34.062,32	4ª
SALDO R\$ em 08/12/2010	CORREÇÃO INCC	PERÍODO	SALDO R\$ REAJUSTADO 09/12/2010	VALOR DO REAJUSTE
15.151.537,54	7,16152%	9/dez/2009 a 8/dez/2010	16.236.617,93	1.085.080,39

Ante o exposto, encaminhamos os autos à consideração superior.

Em 16/04/2012

*Ligia G.M.L. Soares*  
Ligia G.M.L. Soares  
Analista Judiciário

À Diretoria Geral.  
Em 16.04.2012

*Durval Pachilha Pinto Neto*  
Durval Pachilha Pinto Neto  
Diretor do Serviço de Contabilidade

Recebido na Diretoria Geral  
Em, 16/04/12  
*Diego Estrela*